

ATA DA 59a. SESSÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 1 959.

~~PRESIDENCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTAVIO MEDEIROS.~~

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. IVO D'AQUINO FONSECA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. IBERÊ GARCINDO FERNANDES DE SA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe, Gen. Falconieri da Cunha, Dr. Autran Dourado, Brig. Alvaro Hecksher, Dr. Adalberto Barretto, Alnte. José Espíndola, Brig. Vasco Alves Secco e Gen. Daudt Fabrício, ministro convocado.

Acha-se licenciado, o Exmo. Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.

As. treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada na sessão secreta do dia 9 de setembro :

Nº 30.948 - Cap. Fed. - Rel. - O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, Rev. - O Sr. Ministro Gen. Daudt Fabrício. - Apelante: A Promotoria da Terceira Auditoria da Primeira Região Militar. - Apelados: Jorge Coelho, Nelson Gomes de Arauno e Nilton do Nascimento, soldados do Depósito Central de Armamento e Munição, absolvidos do crime previsto no art. 198 do C.P.M., c/c o art. 19, inciso II do mesmo Código. - Negaram provimento à apelação do Ministério Público, confirmando a sentença absolutória, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Dr. Murgel de Rezende e Gen. Daudt Fabrício, que a proviam para reformar a sentença e condenar o acusado a 8 meses de prisão, como incurso no art. 198, § IV, c/c o art. 19 do C.P.M.. - Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe, que não compareceu à sessão de 2/9/59. -

(Cont. da ata da 59a. ses., em 14/9/1959)

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos :

H A B E A S = C O R P U S
= = = = = = = = = =

Nº 26.121 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Daudt Fabrício.-
Paciente: Waldir Ramos da Silva, civil, prêso à dis-
posição do Cmt. do 1º B.C.C., pedindo ser pôsto em
liberdade.- Converteram o julgamento em diligência,
unânimemente.- Usou da palavra o Sr. Dr. Eugênio An-
drade da Conceição, advogado do paciente.-

A P E L A Ç Õ E S
= = = = = = = = = =

Nº 30.445 - (Embargos) Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Au-
tran Dourado.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Ara-
ripe.- Embargante: Rudini Ribeiro da Silva, 3º sargen-
to do Exército, condenado a doze meses de prisão, in-
curso no art. 203 do C.P.M.- Embargado: O Acórdão do
Superior Tribunal Militar, de 8 de maio de 1959.- Deu
prezados os embargos, contra os votos dos Exmos. Srs.
Ministros Gen. Alencar Araripe, Dr. Vaz de Mello, Brig.
Alvaro Hecksher e Brig. Alves Secco, que os recebiam
para absolver o embargante.-

Nº 30.905 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.-
Rev.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Ape-
lante: A Promotoria da Primeira Auditoria de Marinha.-
Apelados: Antônio Rocha da Silva, MN-1a, CL-E1 e Dil-
son da Silva, MN-1a, CL-MO, absolvidos dos crimes
previstos no art. 198 § 4º, item V do C.P.M..(Julga-
mento em sessão secreta).-

Nº 30.923 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Adalberto Bar-
retto.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cu-
nha.- Apelante: Francisco Matias Ferreira, civil, con-
denado a três anos e seis meses de reclusão, incurso
no art. 240; a seis meses de detenção, incurso no art.
149, tudo do C.P.M., aplicada a pena acessória de in-
capacidade, por cinco anos, para a investidura em fun-
ção pública, nos termos do art. 54, nº I, c/c o art.
54 § único, nº I, alínea "b", tudo ainda do C.P.M.-
Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Audito-
ria da Sétima Região Militar.- Pelo voto de desempa-
te do Exmo. Sr. Ministro Presidente, acolhida a preli-
minar de se converter o julgamento em diligência para
o fim de ser o acusado submetido a exame de insanida-
de mental, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros
Gen. Alencar Araripe, Gen. Falconieri da Cunha, Brig.
Alves Secco, Alnte. José Espíndola e Gen. Daudt Fa-
brício, que a rejeitavam.-

(Cont. da ata da 59a. ses., em 14/9/1959)

- Nº 30.953 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Alvaro Hecksher.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: José Vieira da Silva, soldado da Base Aérea de Fortaleza, condenado a 16 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Base Aérea de Fortaleza.- Provida, em parte, reduziram a pena a 15 meses e 1 dia de prisão, unânime - mente.-
- Nº 30.990 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Alvaro Hecksher.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Promotoria da Terceira Auditoria da Terceira Região Militar.- Apelado: João Vicente Alves, soldado do 7º Regimento de Infantaria, que o Conselho de Justiça do referido Regimento decidiu encerrar o processo de insubmissão visto ter sido o réu julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército", -
Deram ~~negativa~~ provimento à apelação do Ministério Público, considerando o acusado isento de processo, unânime - mente.-
- Nº 30.999 - Pará.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Daudt Fabrício.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: Narciso Vieira de Brito, soldado do 26º Batalhão de Caçadores, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 26º Batalhão de Caçadores.- Provida a apelação, reformaram a sentença absolvendo o apelante, unânime - mente.-
- Nº 30.970 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Daudt Fabrício.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: Gibrail Pereira, soldado do 7º Regimento de Infantaria, condenado a treze meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M. (Deserção).- Apelado: O Conselho de Justiça do 7º Regimento de Infantaria.- Provida, em parte, reduziram a pena a 6 meses de prisão, unânime - mente.-
- Nº 31.000 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: Antônio Miguel Maia, soldado do Regimento Escola de Cavalaria, condenado a doze meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Escola de Cavalaria.- Provida, em parte, reduziram a pena a 7 meses de prisão, unânime - mente.-
- Nº 30.897 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barretto.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Daudt Fabrício.- Apelante: A Promotoria da Primeira Auditoria da Marinha.- Apelado: Jeovat Ramos Ferreira, MN-OR-53.31643, absolvido do crime previsto no art. 136 §§ 2º e 3º c/c o art. 182, tudo do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-

(Cont. da ata da 59a. ses., em 14/9/1959)

- Nº 30.993 - Mato Grosso.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Daudt Fabrício.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Apelante: Oziris Coelho, soldado da Décima Quarta Companhia de Polícia do Exército, condenado às penas do grau mínimo do art. 163 do C.P.M. (Seis meses de prisão).- Apelado: O Conselho de Justiça do Quartel da Nona Região Militar.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, por não ter assistido o relatório.-
- Nº 30.818 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Aufran Dourado.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Daudt Fabrício.- Apelantes: A Promotoria da Segunda Auditoria da Aeronáutica e Geraldo Benedito da Silva, taifeiro da Escola Preparatória de Cadetes do Ar de Barbacena, condenado a oito anos de reclusão, incurso nos arts. 225 e 136 §§ 2º 3º e 5º, c/c o art. 182 do C.P.M., por desclassificação.- Apelados: O Conselho Permanente de Justiça da Segunda Auditoria da Aeronáutica e Geraldo Benedito da Silva, taifeiro da Escola Preparatória de Cadetes do Ar de Barbacena, condenado, por desclassificação.- Negaram provimento às apelações, confirmando a sentença condenatória, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Gen. Daudt Fabrício, que dava provimento à apelação do Ministério Público para condenar o acusado a 8 anos de reclusão, como incurso no art. 181 e provendo, em parte, a apelação da defesa, na parte referente ao artigo 225, para reduzir sua pena a 1 ano de prisão, condenando-o, assim, ao total de 9 anos de reclusão.-
- Nº 30.967 - Mato Grosso.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Alvaro Hecksher.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barretto.- Apelante: Laucídio Ribas, soldado da 14a. Cia. de Comunicações, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 10º Grupo de Canhões 75 Auto Rebocado.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, por não ter assistido o relatório.-
- Nº 30.986 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Daudt Fabrício.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Aufran Dourado.- Apelante: Joaquim Sampaio Filho, 2º sargento do Regimento de Reconhecimento Mecanizado, condenado a vinte meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento de Reconhecimento Mecanizado.- Provida, em parte, reduziram a pena a 8 meses de prisão, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende, que a reduzia para 6 meses de prisão.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, por não ter assistido o relatório.-

(Cont. da ata da 59a. ses., em 14/9/1959)

- Nº 30.996 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Alvaro Hecksher.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barretto.- Apelante: José de Freitas, taifeiro de 1a. classe, da Base Aérea de Santa Cruz, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Primeira Auditoria da Aeronáutica.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, por não ter assistido o relatório.-
- Nº 30.991 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. José Espíndola.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Adalberto Barretto.- Apelante: A Promotoria da Terceira Auditoria da Terceira Região Militar.- Apelado: Mozart Alves de Oliveira, soldado do 7º Regimento de Infantaria, que o Conselho de Justiça do referido Regimento, decidiu encerrar o processo de insubmissão por ter sido o réu julgado "Incapaz definitivamente para o Serviço do Exército".- Deram provimento à apelação do Ministério Público, considerando o acusado isento de processo, unânimemente.-
- Nº 30.998 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Alves Secco.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Apelante: José Lesbon da Silva, Marinheiro GR-SC-nº 58.5292.3, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 164, item II, do C.P.M., por desclassificação.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Segunda Auditoria da Marinha.- Provida a apelação, reformaram a sentença absolvendo o apelante, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, por não ter assistido o relatório.-
- Nº 30.997 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. José Espíndola.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado.- Apelante: Dinarte Ramos de Andrade, soldado da Base Aérea de Santa Cruz, condenado a quinze meses e um dia de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Primeira Auditoria da Aeronáutica.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.-
- Nº 31.006 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. José Espíndola.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Apelante: Manoel Augusto da Silva, GR-SM-nº 56.5260.3, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Segunda Auditoria da Marinha.- Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, por não ter assistido o relatório.-

(Cont. da ata da 59a. ses., em 14/9/1959)

Nº 31.016 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen.Daudt Fabrício.-
Rev.- O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado.- Apelante :
Wanderley Alves Pereira, soldado do Regimento Escola
de Infantaria, condenado a oito meses de prisão, incur-
so no art. 165 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Jus-
tiça do Regimento Escola de Infantaria.- Provida, em
parte, reduziram a pena a 6 meses de prisão, unânime-
mente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Mi-
nistro Dr. Vaz de Mello, por não ter assistido o rela-
tório.-

H A B E A S = C O R P U S

=====

Nº 26.116 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. José Espíndola.-
Paciente: Carlos Alves Barbosa, civil, funcionário da
Administração do Porto, preso incomunicável, por de-
terminação do Sr. Almirante Diretor do Arsenal de Ma-
rinha, pedindo ser pôsto em liberdade.- Denegada a or-
den, unânimemente.-

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Achar-se em mesa, os seguintes processos :

Apelações : 30.932 (AB/AH) 30.857 (AB/AH) 30.733 (AD/AH)
30.874 (JE/VM) 30.954 (MR/DF) 30.956 (JE/AB)
30.960 (AD/DF) 30.966 (AD/AA) 31.005 (AD/AH)
31.008 (DF/AB) 31.009 (AA/AB) 31.012 (JE/VM)
31.022 (VM/DF) 31.027 (DF/MR) 31.018 (FC/MR)

Revisão Crininal : 869 (VM/AS)

